

## MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado FENIX DO BRASIL SAUDE - GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE, situada à Rua Serra de Botucatu n°, 1351, Vila Gomes Cardim, São Paulo /SP, CEP: 03.317-001, inscrita no CNPJ: 64.029.101/0001-78 , Inscrição Estadual n°140.997.309.118, neste ato representada por Maria Luiza das Graças Nunes, inscrita no CPF/MF sob n°054.786.368-35 e portadora da carteira de identidade n° 4.883.889 emitido pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situada à Rua Messina, 124 - Jd. Messina - Jundiaí /SP - CEP: 13.207-480, inscrita no CNPJ 01.689.734/0001-92, Inscrição Estadual N°407.213.839.112 representada por Gislaíne Santos de Moraes, inscrita no CPF/MF: 381.678.038-56 e portadora do documento de identidade N° 45.909.889-5, doravante denominada CONTRATADA, nos termos que se seguem:

### 1. Objetivo

#### 1.1. Modalidade de serviços prestados:

Manutenção preventiva, Manutenção corretiva e calibração de equipamentos médicos-hospitalares e de apoio, conforme descritos no Anexo I.

### 2. Equipe / Atendimento

2.1 As Manutenções Preventivas serão executadas com periodicidade semestral e as calibrações serão executadas com periodicidade anual, com certificados rastreáveis a RBC.

2.2 As manutenções corretivas serão atendidas em demanda conforme necessidade da contratada com limite de 05 chamadas mensais.

2.3 Todos os serviços serão supervisionados por Engenheiro da contratada, com registro profissional no órgão competente CREA, com recolhimento da devida ART.

### 3. Responsabilidades trabalhistas

3.1 A contratada se responsabiliza desde já por todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser prestada por seus funcionários, ficando o contratante isento de qualquer responsabilidade legal.

### 4. Exclusões

4.1 Todas as peças e insumos de equipamentos que se fizerem necessários para a realização dos serviços estão a cargo da Contratante, estes serão solicitados através de pedido formal e as compras serão efetuadas com autorização prévia da direção da Contratante.

4.2. Estão excluídos os serviços de manutenção corretiva exclusivos do fabricante ou assistência técnica autorizada.

### 5. Casos Omissos

5.1. Os casos omissos serão resolvidos em comum acordo, mediante acordo das partes para tal finalidade.

### 6. Vigência e Validade

6.1. Este contrato tem a vigência por prazo indeterminado.

6.2. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais ele estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

6.3 Este contrato tem validade a partir de 01 de Janeiro de 2019, podendo a contratada, a partir de tal data, acessar as instalações da contratante, para os respectivos levantamentos de inventário e análise das instalações existentes.

### 7. Sanções

7.1 O contrato pode ser rescindido por ambas as partes com a comunicação antecipada por escrito de 30 dias, cabendo apenas o pagamento dos serviços até a data da rescisão.

## 8. Forma de Pagamento

8.1 Os pagamentos serão executados no valor mensal de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais) a serem pagos através de fatura, mediante apresentação da nota fiscal até o dia 10 do mês subsequente à prestação de serviços, cujo pagamento será feito até 10 dias após o recebimento da nota fiscal.

8.1.2 Para cada chamada excedente ao limite de 05 chamadas mensais conforme cláusula 2.2 deste contrato, será cobrado o valor de R\$290,00.

8.2 Este contrato sofrerá reajuste quando:

Ao término de doze meses de contrato, no ato da renovação, as parcelas serão ajustadas pela inflação acumulada no período, (medido pelo índice IPC - FIPE ou outro índice equivalente).

8.3 Caso o pagamento não seja executado, conforme descrito no item 8.1, acarretará em multa de 2% (dois por cento) do valor da nota mais mora diária de R\$ 0,33%.

## 9. Disposições Finais

9.1 Este contrato é intransferível, não podendo a contratada sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros sem anuência escrita do contratante.

9.2 As partes deverão manter sigilo sobre dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais, inovações e aperfeiçoamentos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão deste termo, perdurando esta obrigação após o término e/ou finalização das negociações ou decurso de prazo deste termo.

9.3 Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do contrato social da contratada, comprometendo-se esta a entregar ao contratante cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

9.4 Os sócios da contratada respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da pessoa jurídica.

## 10. Foro

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiá para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontram entendimentos entre as partes.



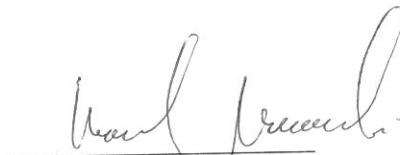
E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Jundiaí, 01 de Janeiro de 2019.



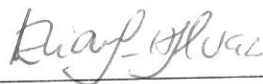
PROMAN MANUT. SERV. E COM. LTDA.  
Proman Manut. Serv. e Com. Ltda  
Tel: (11) 4526-8081

FENIX DO BRASIL SAÚDE



TESTEMUNHA 1

RG: 25.892.328-3



TESTEMUNHA 2

RG 13.885.606-8

 4

ANEXO I

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Cód. Manut.	Denominação	Marca	Modelo	N. Série
UNH-001	Cardioversor	Cmos Drake	Vivo	316087924
UNH-002	Cardioversor	Cmos Drake	Vivo	316087927
UNH-003	Cardioversor	Cmos Drake	Vivo	316087926
UNH-004	Cardioversor	Cmos Drake	Vivo	316087928
UNH-005	Cardioversor	Instramed	Cardiomax	102017CMI0430
UNH-006	Cardioversor	Instramed	Cardiomax	102017CMI0429
UNH-007	Oxímetro	Rossmax	SA210	SP1506-00050
UNH-008	Oxímetro	Rossmax	SA210	SP1506-00047
UNH-009	Oxímetro	Rossmax	SA210	SP1506-00046
UNH-010	Oxímetro	Rossmax	SA210	SP1506-00049
UNH-011	Oxímetro	Rossmax	SA210	SP1506-00048
UNH-012	Serra de Gesso	Oscilan	J01	716
UNH-013	Serra de Gesso	Oscilan	J01	716
UNH-014	Monitor Multiparâmetros	Instramed	Inmax10	082016MX5827
UNH-015	Monitor Multiparâmetros	Instramed	Inmax10	082016MX5825
UNH-016	Monitor Multiparâmetros	Prolife	P12	P0901191
UNH-017	Monitor Multiparâmetros	Prolife	P12	P0901192
UNH-018	Seladora	Selapack	HS40	Pat. 223058
UNH-019	Respirador	Leistung	Luft 3	E16050
UNH-020	Respirador	Leistung	Luft 3	E16002
UNH-021	Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardiocare	ER0400345
UNH-022	Eletrocardiógrafo	Bionet	Cardiocare	ER0400344
UNH-023	Respirador de transporte	Leistung	PR4D-Plus	B18032
UNH-024	Respirador de transporte	Leistung	PR4G-Touch	C18032
UNH-025	Autoclave Horizontal	Sercon	Eco Super	116160715
UNH-026	Autoclave Vertical	Phoenix Lufenco	39209	6341
UNH-027	Balança Adulto	Welmy	W-200	16605
UNH-028	Balança Adulto	Welmy	W-200	16604
UNH-029	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	60650
UNH-030	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	57525
UNH-031	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	77076
UNH-032	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	75886
UNH-033	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	75871
UNH-034	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	56573
UNH-035	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	59024
UNH-036	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	75869
UNH-037	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	80593
UNH-038	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	60294
UNH-039	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	57494
UNH-040	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	75213
UNH-041	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	96069
UNH-042	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	56586
UNH-043	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	77405
UNH-044	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	87371
UNH-045	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	85017
UNH-046	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	75610
UNH-047	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	58355
UNH-048	Aparelho de pressão	Solidor	Aneróide	73495

5  
